



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 58/2021

EMENTA: "Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (Segunda – feira) e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: que o dia 02 de novembro de 2021 dia de Finados é feriado nacional, onde ocorre a celebração de Finados que é muito importante para algumas religiões, principalmente para os católicos, pois se presta homenagem a todos os entes queridos que já morreram.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19 no Município;

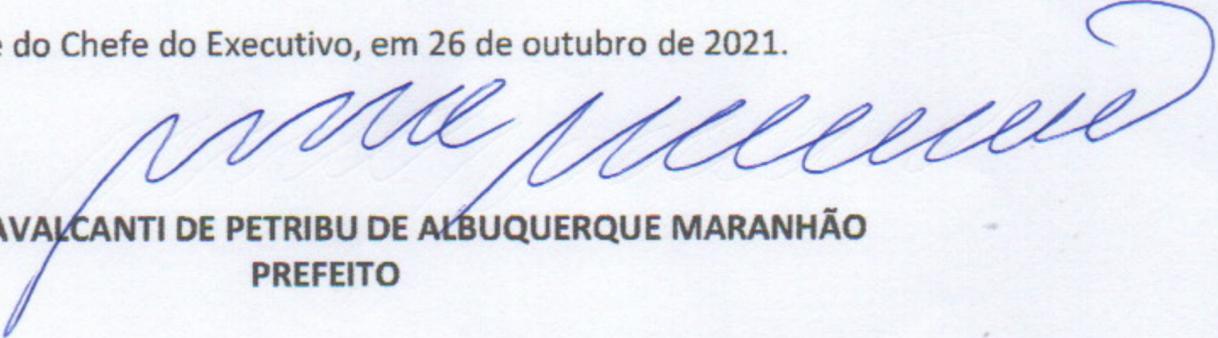
CONSIDERANDO: que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de outubro de 2021.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO